PORTARIA N.º 418 – DG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2928

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n° 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 14305/2019, fls. 23, do Processo nº 00318/2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Michella Soares Coelho Araújo,** matrícula nº 167, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior Diretor Geral